



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.951

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.02	GABINETE DO PREFEITO		
01.02.01	Chefia do Executivo		
01.02.01.04.122.0551.2.003	Manut.Ativ.Chefia Executivo, Expediente e Ouvidoria		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(29)	50.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.02.03	Fundo Social		
01.02.03.04.122.0553.2.110	Manut. Ativ.do Fundo Social		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(44)	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(47)	135.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	200.000,00


Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através do superávit financeiro de 2018, cujo recurso será destinado para as ações a serem executadas no Fundo Social de Solidariedade de Mogi Mirim.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de julho de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 7951
FOI PUBLICADA(O) em 20/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)